TC 017.283/2015-9
Tipo: Tomada de Contas Especial
Unidade jurisdicionada: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP – Ministério da Justiça.
Responsáveis: Sergio Sampaio Sessim (CPF 743.871.977-49), Sandro Pereira da Silva (CPF 086.884.347-43) e Município de Nilópolis (CNPJ 29.138.286/0001-58).
Assunto: cumprimento das atribuições a cargo do SAProc/RJ.

Despacho

Em cumprimento ao Pronunciamento de Peça 10, realizaram-se as comunicações propostas, consoante tabela seguir:

Responsáveis	Ofícios (Peças)	Ciências	Respostas
Sandro Pereira da Silva	1734, 22/6/16 (30)	30/6/16 (33)	39
Prefeito Municipal de Nilópolis	1264, 16/5/16 (15)	19/5/16 (18)	-
Sérgio Sampaio Sessim	1266, 16/5/16 (16)	19/5/16 (25)	36

Cabe informar que fora concedido ao senhor Sandro Pereira da Silva prorrogação do prazo, por mais trinta dias (peça 38), para complementação das alegações de defesa conforme solicitação de peça 37. Até o momento não houve manifestação do interessado.

Quanto ao Município de Nilópolis apesar de devidamente citado, conforme recebimento do AR peça 18, não houve atendimento, apesar de contato com a Sra. Rosane (Chefe de Gabinete do Prefeito).

Pelo exposto, exauridas as atribuições a cargo do SAProc, restituam-se os autos à DiLog para as providências de sua alçada.

SAProc, em 1/9/2016.

(*Assinado eletronicamente*)
Gonçalo de Freitas
TEFC – Mat. 3014-7

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56236158.